



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 896/2018

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a denominação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Prédio da Secretaria Municipal de Saúde passa a denominar-se de **Secretaria Municipal de Saúde Erika de Lima Corte**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Iraci Nogueira dos Santos, em 11 de Setembro de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal